



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.913, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000237/2014-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de ICATU SEGUROS S.A., CNPJ nº 42.283.770/0001-39, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2013:

I – aumento do capital social em R\$ 44.602.279,82, elevando-o de R\$ 300.397.720,18 para R\$ 345.000.000,00, dividido em 640.969 ações sem valor nominal, sendo 555.644 ordinárias e 85.325 preferenciais; e

II – alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente